



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049 /2016

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Coronel André Agostinho Leão de Oliveira.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente com base no artigo 40, inciso IV, da Lei orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

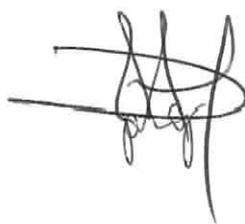
Artigo 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” a Excelentíssimo Senhor Coronel André Agostinho Leão de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º- A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de Novembro de 2016.


PROPOZENTE
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
VEREADOR






PP-4
Wesley Leão
PROP
Simplicio
PROP
A. Cabellu
Pip.

CHEFE DO ESTADO MAIOR

CORONEL ANDRÉ AGOSTINHO LEÃO DE OLIVEIRA

Coronel André Leão, nascido em 1969, é casado com Cristiane Silveira Leão De Oliveira e pai de duas filhas Amanda Silveira Leão de Oliveira e Fernanda Silveira Leão de Oliveira. Foi declarado aspirante-a-oficial em 1990. Cursos realizados na Academia da PMMG: Educação Física, em parceria com Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas); curso de especialização em armamento e tiro; pós-graduação Lato Sensu e curso de Gestão Estratégica em Segurança Pública, em conjunto com a Fundação João Pinheiro; curso de Direitos Humanos, com habilitação para professor internacional; curso de Ações Táticas Especiais, realizado pelo Grupamento de Ações Táticas Especiais da Polícia Militar de Minas Gerais; curso de Prevenção e Repressão a Assaltos em Rodovias, realizado na Academia Nacional de Polícia, em Brasília; curso de Formação de Formadores de Profissionais de Segurança Pública, realizado, via web, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp); Unidades que serviu: 5º Batalhão de Polícia Militar; 24º Batalhão de Polícia Militar; Batalhão de Polícia de Choque; Batalhão de Polícia Rodoviária; Academia de Polícia Militar / Escola de Formação de Oficiais; Assessoria Institucional; 34º Batalhão de Polícia Militar; 41º Batalhão de Polícia Militar; 33º Batalhão de Polícia Militar e Estado Maior da PMMG.

JUSTIFICATIVA

O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARAGUARI AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORONEL ANDRÉ AGOSTINHO LEÃO DE OLIVEIRA , TEM COMO OBJETIVO HOMENAGEAR E TAMBÉM UMA FORMA DE AGRADECIMENTO AO RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE E CONTRIBUINDO DE UMA FORMA POSITIVA JUNTO A ENTIDADE DA POLICIA MILITAR.